MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 01 DE 2021
PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS LOCAIS – APRM/ATC
(Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras)

A Secretária do Verde e Meio Ambiente, Michele de Sá Vieira, no uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 18.987, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as atribuições específicas da Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de Mogi das Cruzes, torna pública a abertura de inscrições para provimento de vagas no curso livre de **"Formação de Educadores Ambientais Locais" (TURMAS 1, 2 e 3)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Formação de Agentes Ambientais Locais ofertado pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, está embasado nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:
- Lei Municipal nº 7.582, de 19 de junho de 2020, que instituiu a Política Municipal de Educação e define diretrizes para sua implementação.
- Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta a Política Estadual de Educação Ambiental.
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- Lei Estadual nº 15.913, de 02 de outubro de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 62.061, de 27 de junho de 2016, que institui a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras (APRM-ATC).

1.2. A formação é gratuita e não possui taxa de inscrição.
1.3. Requisitos para ingresso.
1.3.1. São requisitos para ingresso na **TURMA 1:**
a) Residir nos bairros: Jundiapeba, Chácara Santo Ângelo, Conjunto Santo Ângelo, Santo Ângelo, Parque das Varinhas, Jardim Nove de Julho e Parque São Martinho.
b) No ato da inscrição, possuir idade mínima de 16 anos.
1.3.2 1.3.2. São requisitos para ingresso na **TURMA 2:**
a) Residir nos bairros: Barroso, Pedra Branca, Pindorama, Quatinga, Taiaçupeba, Taquarussu, Vargem Grande.
b) No ato da inscrição, possuir idade mínima de 16 anos.
1.3.3 São requisitos para ingresso na **TURMA 3:**
a) Residir nos bairros: Biritiba Ussu, Boa Vista, Capela, Capixinga, Cocuera, Manoel Ferreira, Porteira Preta e Vila Moraes.
b) No ato da inscrição, possuir idade mínima de 16 anos.

2. DO PERÍODO DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS

Turma	Período	Nº VAGAS	Pré-requisito
1	02/09 a 14/10 (das 14h00 às 17h00)	25	- Residir nos bairros: Jundiapeba, Chácara Santo Ângelo, Conjunto Santo Ângelo, Santo Ângelo, Parque das Varinhas, Jardim Nove de Julho e Parque São Martinho. - No ato da inscrição, possuir idade mínima de 16 anos.
2	27/10 a 08/12 (das 14h00 às 17h00)	75	- Residir nos bairros: Barroso, Pedra Branca, Pindorama, Quatinga, Taiaçupeba, Taquarussu, Vargem Grande. - No ato da inscrição, possuir idade mínima de 16 anos.
3	12/01 a 23/02 (das 14h00 às 17h00)	75	- Residir nos bairros: Biritiba Ussu, Boa Vista, Capela, Capixinga, Cocuera, Manoel Ferreira, Porteira Preta e Vila Moraes. - No ato da inscrição, possuir idade mínima de 16 anos.

2.1 DOS OBJETIVOS DA FORMAÇÃO OFERTADA

Objetivo geral

Promover, junto à população da APRM-ATC, espaços-tempos para a construção participativa de solução à problemática socioambiental local mediante: i) sensibilização frente à temática; ii) re-conhecimento do território e; iii) planejamento de ações orientadas pelo paradigma da sustentabilidade.

Objetivos específicos

a) Revelar em diálogo com a comunidade os problemas socioambientais locais, como por exemplo o descarte irregular de resíduos domésticos; o parcelamento do solo; a poluição dos corpos hídricos devido lançamento de esgoto em natura; a supressão da vegetação nativa e etc., bem como a relação destes com a escala regional e global.
b) Tornar a legislação ambiental acessível à população mediante a decodificação das normas ambientais acerca da conservação dos mananciais.
c) Elaborar, coletivamente, planos de ação por localidade com vistas à sustentabilidade socioambiental.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação a este edital pode ser interposta com até um dia útil de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário (ANEXO 1), que deve ser enviado para o e-mail: svma@pmmc.com.br
3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela coordenação da Formação de Educadores Ambientais Locais, que se pronunciará no prazo de dois dias úteis sobre a procedência ou não da alegação.
3.3 Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1 A inscrição é gratuita.
4.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.3 A inscrição poderá ser realizada:
a) Pessoalmente na Rua Brás Cubas, nº 470, Centro, Mogi das Cruzes.
b) Pelo telefone 4798-5962 ou 4798-5959.
c) Pelo e-mail da Secretaria do Verde e Meio Ambiente de Mogi das Cruzes: svma@pmmc.com.br
4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer as informações solicitadas no formulário de inscrição (ANEXO 2) e deverá apresentar os seguintes documentos no primeiro dia de aula:
a) Fotocópia da Carteira de Identidade (ou documento de identificação com foto que contenha número de RG e CPF);
b) Fotocópia do comprovante de endereço.
4.5 Uma vez preenchidas as vagas disponíveis para cada turma não serão aceitas novas inscrições.
4.6 Serão aceitas inscrições retardatárias, fora do período estipulado no cronograma, as quais irão compor a fila de espera, desde que enviadas até um dia antes do início da formação de cada turma (Turma 1: até 1º de setembro; Turma 2: até 26 de outubro; Turma 3: até 11 de janeiro).
4.7 O número mínimo de inscritos para formar turma será de 20% das vagas abertas.
4.8 Os participantes com frequência igual ou superior a 80% terão direito a certificado emitido pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente.
4.9 Os participantes receberão Kit Educador Ambiental Local, composto por camiseta, mochila, caderno e caneta.

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

EVENTOS	DATA
Publicação do edital	17 de agosto
Impugnação do edital	Até 18 de agosto
EVENTOS	**DATA**
Inscrições	19 a 30/08: 1ª turma
	19/08 a 25/10: 2ª turma
	19/08 a 10/01/2022: 3ª turma
Publicação dos candidatos	31/08/21: 1ª turma
	26/10/21: 2ª turma
	11/01/22: 3ª turma
Início da Formação TURMA 1	02 de setembro de 2021
Início da Formação TURMA 2	27 de outubro de 2021
Início da Formação TURMA 3	12 de janeiro de 2022

6. DOS MÓDULOS PRESENCIAIS E ENTRE MÓDULOS

Os módulos presenciais serão realizados nas datas indicadas, no horário das 14h00 às 17h00. Nos períodos entre os módulos presenciais, denominado período entre módulos, os participantes realizarão atividade junto à sua comunidade no sentido de divulgar a formação e a importância da participação de todos na construção da sustentabilidade socioambiental.

6.1. TURMA 1

MÓDULOS	DATAS
1º	02 de setembro
2º	16 de setembro
3º	30 de setembro
Visita ao Parque Municipal	07 de outubro
4º	14 de outubro

6.2. TURMA 2

MÓDULOS	DATAS
1º	27 de outubro
2º	10 de novembro
3º	24 de novembro
Visita ao Parque Municipal	01 de dezembro
4º	08 de dezembro

6.3. TURMA 3

MÓDULOS	DATAS
1º	12/01
2º	26/01
3º	09/02
Visita ao Parque Municipal	16/02
4º	23/02

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à inscrição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua inscrição na Formação dos Educadores Ambientais Locais.
7.2. Dúvidas sobre a inscrição e o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: svma@pmmc.com.br.
7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso de Formação dos Educadores Ambientais Locais.

ANEXO 1 - FICHA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 01 DE 16 DE AGOSTO DE 2021
FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu,_____, portador(a) do documento de identidade nº._____, apresento recurso contra o Edital de Nº 01 de 16 de agosto de 2021, junto a esta Coordenação do Curso de Formação dos Educadores Ambientais Locais.

1. O objetivo de contestação refere-se ao item _____.
2. Justificativa fundamentada
_____
_____
_____

_____, _____/_____/_____.
Local e Data

_____
Assinatura

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO
FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS LOCAIS

( ) TURMA 1 **( ) TURMA 2** **( ) TURMA 3**

Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento	
Endereço:	
Telefone fixo:	Celular:
E-mail:	
Informações complementares	
Tem acesso à internet pelo celular?	( ) sim ( ) não
Utiliza WhatsApp?	( ) sim ( ) não
Autoriza a inserção do número de celular em grupo de WhatsApp da formação?	( ) sim ( ) não